



## EDITAL

### ABERTURA DO CONCURSO DE INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS (CTESP) DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO

**Escola Superior de Design, Gestão e Tecnologias da Produção de Aveiro-Norte (ESAN)**  
**Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda (ESTGA)**  
**Instituto Superior de Contabilidade e Administração (ISCA)**

#### ANO LETIVO 2024/2025– 2.ª FASE

Ao abrigo do disposto nomeadamente nos artigos 40.º-E, 40.º-F e 40.º-Y do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, que republica em anexo o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, publicita-se, para os devidos efeitos, que se encontra aberto o Concurso de Ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais da Universidade de Aveiro, nos seguintes termos:

#### 1. Lista de cursos e fixação de vagas

1.1.A Lista dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais da Universidade de Aveiro, ministrados pelas suas Escolas Politécnicas (EP-UA), para o ano letivo 2024/2025, consta da **Tabela 1**, infra.

1.2. O número de vagas é fixado em dois concursos distintos:

##### 1.2.1 Concurso geral destinado a:

- 1.2.1.1 Candidatos de nacionalidade portuguesa ou de um dos estados membros da União Europeia;
- 1.2.1.2 Candidatos familiares de cidadãos portugueses ou de cidadãos nacionais de estados membros da União Europeia<sup>1</sup>;
- 1.2.1.3 Candidatos que residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, a 1 de janeiro de 2024, bem como os filhos que com eles residam em iguais condições de legalidade<sup>2</sup>;
- 1.2.1.4 Candidatos que beneficiem, a 1 de janeiro de 2024, do estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratados internacionais entre Portugal e os estados de que são nacionais.

##### 1.2.2 Concurso internacional destinado a:

- 1.2.2.1 Candidatos não abrangidos pelo concurso geral.

<sup>1</sup> De acordo com a Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto, que regula o exercício do direito de livre circulação dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias no território nacional.

<sup>2</sup> Notar que a residência legal em Portugal para efeitos de estudos não releva para este efeito.

**Tabela 1:** Lista de cursos por Unidade (Escola Politécnica), respetivas vagas e áreas relevantes.

Unidade	CTeSP	Regime	Local de lecionação	Vagas Concurso Geral	Vagas Concurso International	Área relevante para o curso	Área CNAEF
ESAN	Automação, Robótica e Informática Industrial	Pós-laboral	Oliveira de Azeméis	3	0	Matemática	523 – Eletrónica e Automação
	Desenvolvimento de Software	Diurno	Oliveira de Azeméis	4	0	Matemática	481 – Ciências Informáticas
	Desenvolvimento de Software	Pós-laboral	Estarreja	0	0	Matemática	481 – Ciências Informáticas
	Projeto de Moldes	Pós-laboral	Oliveira de Azeméis	15	0	Matemática	521 – Metalurgia e Metalomecânica
	Gestão de Processos Industriais	Pós-laboral	Oliveira de Azeméis	6	0	Matemática	349 – Ciências Empresariais
	Sistemas Mecatrónicos e de Produção	Pós-laboral	Estarreja	14	0	Matemática	520 – Engenharia e Técnicas Afins
	Design e Comunicação Digital de Produto	Pós-laboral	Oliveira de Azeméis	4	0	Desenho ou Português	214 - Design
	Tecnologia de Maquinação CNC	Pós-laboral	Oliveira de Azeméis	5	0	Matemática	521 – Metalurgia e Metalomecânica
	Soldadura e Construções Metálicas	Pós-laboral	Oliveira de Azeméis	10	0	Matemática	521 – Metalurgia e Metalomecânica
ESTGA	Cibersegurança	Pós-laboral	Águeda	4	0	Matemática	481 - Ciências Informáticas
	Gestão de PME	Diurno	Águeda	5	0	Português ou Matemática	345 - Gestão e Administração
	Instalações Elétricas e Automação	Pós-laboral	Águeda	3	0	Matemática	522 - Eletricidade e Energia
	Manutenção Industrial	Diurno	Águeda	5	0	Matemática	521 - Metalurgia e Metalomecânica
	Programação de Sistemas de Informação	Pós-laboral	Águeda	2	0	Matemática	481 - Ciências Informáticas
	Redes e Sistemas informáticos	Diurno	Águeda	3	0	Matemática	481 - Ciências Informáticas
	Tecnologia Mecânica	Pós-laboral	Águeda	16	0	Matemática	521 - Metalurgia e Metalomecânica
	Metrologia e Qualidade na Indústria	Pós-laboral	Águeda	21	0	Matemática	529 - Engenharia e técnicas afins - programas não classificados noutra área de formação
ISCA	Técnicas e Gestão de Turismo	Pós-laboral	Aveiro	19	0	Português	812 – Turismo e Lazer
	Gestão de Vendas e Marketing	Pós-laboral	Aveiro	6	0	Matemática	341 - Comércio
	Informática e Comunicação Organizacional	Diurno	Aveiro	4	0	Matemática	481 – Ciências Informáticas
	Informática e Comunicação Organizacional	Diurno	Oliveira do Bairro	0	0	Matemática	481 – Ciências Informáticas

## 2. Condições de acesso e 3. Condições de ingresso

Tabela 2

2. Condições de acesso	3. Condições de ingresso
<b>2.1</b> Os titulares de um curso de <b>ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente</b> .	<b>3.1</b> Condicionados à detenção de conhecimentos e aptidões, correspondentes ao nível do ensino secundário, ou seja, aprovação nas áreas relevantes para o curso, e respetivas disciplinas indispensáveis à frequência do curso CTeSP a que se candidata, de acordo com a <b>Tabela 1</b> .
<b>2.2</b> Os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos <b>Maiores de 23 anos</b> <sup>3</sup> .	<b>3.2</b> A aprovação nas provas especialmente adequadas é condição bastante para o ingresso no curso em causa.
<b>2.3</b> Os titulares de um dos seguintes diplomas: <b>Especialização tecnológica, técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior</b> . Os candidatos devem apresentar-se a concurso com o nível de qualificação/habilitação académica mais elevada.	<b>3.3</b> A verificação faz-se por uma das vias a que se refere o <b>ponto 3.1 da atual tabela</b> ou pela detenção de conhecimentos e aptidões nas áreas relevantes para o curso, de acordo com a <b>Tabela 1</b> .
<b>2.4</b> Os candidatos às <b>Vagas do Concurso Internacional</b> devem <b>ter conhecimento de língua portuguesa</b> , língua em que o CTeSP vai ser ministrado.	<b>3.4</b> A verificação do conhecimento da língua portuguesa faz-se pela comprovação, por qualquer organismo idóneo, da detenção do nível B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa. Estão dispensados da comprovação do domínio da língua portuguesa, os candidatos estrangeiros que tenham frequentado e concluído o ensino secundário em língua portuguesa.

## 4. Candidatos com deficiência

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 40.º-E do Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, já referido, os candidatos com deficiência têm prioridade na ocupação de um mínimo de duas vagas, até 4% das vagas que sejam fixadas nos cursos técnicos superiores profissionais para os quais reúnam as condições de ingresso.

O candidato deve requerer esta condição no momento da respetiva candidatura e deve, para o efeito, instruir a sua candidatura com os documentos fixados no **ponto 7 infra** e obrigatoriamente os seguintes:

<sup>3</sup> Realizadas para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, na sua redação atual.

**Tabela 3**

<b>Documentos</b>	
<b>Atestado médico</b> de incapacidade multiuso.	Emitido nos termos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro, na sua redação atual, independentemente do grau de incapacidade.
Na falta do atestado, uma <b>Declaração médica</b> de modelo próprio para o concurso nacional de acesso e ingresso no ensino superior público.	Adota-se para o presente procedimento, o modelo disponível no sítio na Internet da Direção-Geral do Ensino Superior em <a href="https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/formularios">https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/formularios</a> ).
<b>Outros documentos eventuais</b> que o candidato considere úteis para avaliação da sua candidatura às vagas destinadas a estudantes com deficiência.	Incluindo documentação emitida pelo estabelecimento de ensino/formação onde foi obtida a habilitação com que o candidato concorre.

### 5. Critérios de seriação dos candidatos

A seriação dos candidatos a qualquer dos concursos previstos no **ponto 1** *supra* efetua-se de acordo com os seguintes critérios:

**Tabela 4**

<b>Habilitações escolares</b>		<b>Nota de candidatura</b>
Perfil	De acordo com o ponto 3.1	$13,5 + \frac{\textit{nota do candidato} - 10}{10} \times 6,5$
Nota do candidato	Classificação final da habilitação com que se candidata <sup>(a)</sup>	
Perfil	De acordo com o ponto 3.2	$13 + \frac{\textit{nota do candidato} - 10}{10} \times 6$
Nota do candidato	Associação final da prova	
Perfil	De acordo com o ponto 3.3	$12 + \frac{\textit{nota do candidato} - 10}{10} \times 5,5$
Nota do candidato	Classificação final da habilitação com que se candidata	

(a) No caso das certificações obtidas através de programas de formação de adultos (e.g. Programa Novas Oportunidades e Programa Qualifica), caso as certidões não incluam a menção à classificação final da habilitação, considerar-se-á a nota do candidato igual a 10 valores

## 5.1 Empate

Em caso de empate aplica-se como critérios sucessivamente os seguintes:

- a) A média mais elevada das notas das disciplinas das áreas relevantes para ingresso no curso.
- b) O candidato mais novo.

## 5.2 Seriação de candidatos com deficiência

**5.2.1** A apreciação das candidaturas às vagas destinadas a estudantes com deficiência compete ao júri do concurso constituído nos termos do **ponto 6** *infra*.

**5.2.2** A avaliação é casuística e incide sobre a comprovação da deficiência nos termos indicados no **ponto 4** *supra*, considerada a informação constante no processo de candidatura.

**5.2.3** No exercício das suas competências e, caso o considere necessário, pode o júri requerer a realização de entrevista e de análise funcional das capacidades dos candidatos.

**5.2.4** O júri pode ainda solicitar aos candidatos elementos ou documentos adicionais à apreciação da candidatura.

**5.2.5** São causas de indeferimento liminar das candidaturas às vagas destinadas a estudantes com deficiência, a não entrega dos seguintes documentos:

- Os documentos comprovativos exigidos no **ponto 4** *supra*;
- Os elementos ou documentos adicionais solicitados pelo júri nos termos do ponto anterior.

**5.2.6** Os candidatos cuja candidatura haja sido liminarmente rejeitada são automaticamente reconduzidos às vagas gerais para efeitos de ordenação.

## 5.3 Júri

O júri do presente concurso é constituído por:

- a) Fernando Miguel Moreira dos Santos Costa, que preside;
- b) Cármen Sofia Ribas Fontes Guimarães;
- c) Fernanda de Oliveira Resende;
- d) José Joaquim Marques Alvarelhão.

## 6. Procedimento de candidatura e prazos

6.1 Candidatura é feita exclusivamente online, no portal académico disponível em <https://paco.ua.pt/candidaturas>.

6.2 Em cada uma das fases de candidatura, o candidato pode escolher **até três cursos**, por ordem de preferência.

6.3 Os candidatos colocados que não efetuem matrícula nos prazos estabelecidos, ficam impedidos de se matricular fora do prazo.

6.4 Em caso de anulação da matrícula, esta deve ser solicitada através da apresentação de requerimento escrito dirigido ao Reitor, sendo sempre devido o pagamento da 1.ª prestação da propina e ainda, sendo o caso, das demais prestações vencidas até à data do pedido.

6.5 Os prazos a observar são os seguintes:

**Tabela 5**

2.ª Fase	
Apresentação de candidaturas	18 a 22 de setembro de 2024
Verificação das candidaturas e seriação dos candidatos	Até 25 de setembro de 2024
Publicitação das listas de colocação	26 de setembro de 2024
Reclamação sobre colocações (por correio eletrónico através do endereço <a href="mailto:candidaturas@ua.pt">candidaturas@ua.pt</a> )	Até 06 de outubro de 2024
Matrícula e inscrição (via PACO)	07 a 09 de outubro de 2024
Início das atividades letivas (para os candidatos admitidos nesta fase)	07 outubro de 2024

## 7. Documentos necessários à candidatura

7.1 A instrução do processo de candidatura é feita exclusivamente por upload de todos os documentos exigidos no portal académico.

7.2 A entrega dos documentos originais pode ser exigida a todo o momento para verificação.

7.3 Os candidatos admitidos devem proceder à entrega dos documentos originais após a efetivação da matrícula.

7.4 Os documentos necessários à instrução do processo de candidatura sendo considerados obrigatórios, sob pena de exclusão, são os seguintes:

Tabela 6

Documentos	
Cartão de cidadão, bilhete de identidade ou outro documento de identificação para o caso de candidatos estrangeiros. <sup>4</sup>	
Número de Identificação Fiscal	
<b>Um dos seguintes documentos, conforme o perfil:</b>	
<b>Certidão de aprovação num curso de ensino secundário</b> ou de habilitação legalmente equivalente.	Com a respetiva <u>classificação final e classificação em cada uma das disciplinas</u> aprovadas.
<p><b>Certificado de equivalência</b> ao ensino secundário português e,</p> <p><b>Documento comprovativo das unidades curriculares</b> efetuadas no ensino secundário para <u>comprovar área relevante</u> mencionada na Tabela 1, ou outra habilitação de acesso ao ensino superior no país de origem com a <u>respetiva classificação</u>.</p> <p>Curso de ensino secundário estrangeiro:</p>	<p>Emitido por uma entidade nacional competente.</p> <p>Estes documentos devem ser emitidos pelos serviços oficiais de educação do respetivo país de origem, e autenticados por autoridade consular ou trazer a apostilha da Convenção de Haia. (<a href="https://www.dge.mec.pt/equivalencias-estrangeiras">https://www.dge.mec.pt/equivalencias-estrangeiras</a>)</p> <p>O candidato detentor de habilitação estrangeira deve instruir a candidatura com declaração oficial emitida pela Instituição de Ensino Superior onde concluiu o grau académico, da qual conste o grau académico, a respetiva classificação final, bem como a escala de avaliação utilizada. A não comprovação da classificação final do grau académico nos termos acima referidos determina a atribuição da classificação final de 10 valores.</p>
<b>Diploma de Especialização Tecnológica</b>	Com classificação final, e com Certidão de Aprovação em todas as unidades curriculares e respetiva classificação; Obtido ao abrigo do Decreto-Lei n.º 88/2006 de 23 de maio.
<b>Diploma de Técnico Superior Profissional</b>	Com classificação final, e com Certidão de Aprovação em todas as unidades curriculares e respetiva classificação.
<b>Diploma ou certificado de habilitações</b> que comprove a titularidade de um curso de ensino superior	Com classificação final, bem como a Certidão de Aprovação em todas as unidades curriculares e respetiva classificação; No caso dos detentores de habilitação estrangeira é necessário comprovar o reconhecimento do grau nos termos do Decreto-Lei n.º. 66/2018. ( <a href="https://www.ua.pt/pt/sga/page/24462">https://www.ua.pt/pt/sga/page/24462</a> )
Candidatos <b>Maiores de 23</b> , com o respetivo comprovativo de aprovação nas provas realizadas.	Os candidatos aprovados em outros estabelecimentos de ensino superior deverão solicitar declaração de adequação de provas ao júri do curso ao qual pretendem candidatar-se, devendo este pedido ser submetido ao continUA – Centro para a Aprendizagem ao Longo da Vida. ( <a href="mailto:continua.geral@ua.pt">continua.geral@ua.pt</a> )

## 8. Taxas e Propinas

Descrição	Valor
Taxa de candidatura	50 (cinquenta) euros (não reembolsável)
Taxa de inscrição (inclui o seguro escolar)	12 (doze) euros
Propina por ano letivo	600 (seiscentos) euros

<sup>4</sup> No caso de o(a) candidato(a) manifestar a sua oposição à reprodução/cópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão, deverá dirigir-se aos Serviços de Gestão Académica, no prazo estabelecido para a candidatura, para exibir o documento junto dos balcões de atendimento).

9. O funcionamento de cada CTeSP é condicionado pela existência de um número mínimo de 15 candidatos admitidos e matriculados no curso.

10. Plano de estudos dos CTeSP estão disponíveis em <https://www.ua.pt/pt/cursos/g/10>

## 11. Outras informações

11.1 Perguntas frequentes sobre CTeSP estão disponíveis em <https://www.ua.pt/pt/perguntas-frequentes-sobre-tesp>.

11.2 Qualquer esclarecimento adicional pode ser obtido através dos seguintes contactos:

Unidade orgânica de ensino e investigação	e-mail	Telefone
<a href="#">ISCA</a>	<a href="mailto:isca.geral@ua.pt">isca.geral@ua.pt</a>	234 380 110
<a href="#">ESTGA</a>	<a href="mailto:estga.geral@ua.pt">estga.geral@ua.pt</a>	234 611 501
<a href="#">ESAN</a>	<a href="mailto:esan.geral@ua.pt">esan.geral@ua.pt</a>	256 666 960

Serviço	e-mail	Telefone
<a href="#">Serviços de Gestão Académica</a>	<a href="mailto:candidaturas@ua.pt">candidaturas@ua.pt</a>	234 370 347

Aveiro, 18 de setembro de 2024

A Vice-Reitora,

Sandra Cristina de Oliveira Soares